

PORTARIA Nº 1.021/2025

Concede Adicional Insalubridade ao servidor
EMERSON CELIO ALBIERI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder ao servidor **EMERSON CELIO ALBIERI**, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.849.414-8-SESP-PR, e inscrito no CPF sob nº 050.758.349-30, nomeado em 19 de agosto de 2024, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a partir de 01 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de abril de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA

Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM

Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09 Agosto 1925
DE N.º 13.385
UMUARAMA 09 108 20 25
Dense
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS